

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 280 DE 05 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitorar, orientar referente as condutas e os princípios para a utilização dos veículos oficiais no âmbito do Coren/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, para realizar treinamento de orientações para os empregados públicos da subseção do Coren, no município de Três Lagoas/MS, nos dias 05 e 06 de maio de 2023, em Três Lagoas-MS.

**Art. 2º** O empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 05 de maio de 2023 e retorno no dia 06 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens terrestre para ida do empregado público

**Art. 4º** Autorizar o empregado Sr. Francisco de Souza Rosa conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no dia 06 de maio de 2022.

**Art. 5º** Centro de custo Despesas Administrativas

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren/MS n. 123978-ENF